



**Resolução Nº 08/2021
2021.**

São Mamede- PB, 13 de setembro

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) de São Mamede-PB, em reunião ordinária realizada neste dia 13 de setembro de 2021, no uso de suas competências regimentais e atribuições que lhe foram conferidas através da Lei municipal nº 384/1994, de 05 de abril de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Relatório Anual de Gestão de 2020.

Itamar Araújo
Presidente do CMS de São Mamede

Homologo a Resolução nº. 08, de 13 de setembro de 2021, do Conselho Municipal de Saúde, nos termos da Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinada com a Lei Municipal nº. 384, de 05 de abril de 1994.

Francisco das Chagas Alves Pereira
Secretário Municipal de Saúde
São Mamede - PB
Mat.: 14612

Francisco Chagas Alves Pereira
Secretário de Saúde